

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 000113/2005	Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa
Parecer: 088/ CPPMA	
Assunto: Regimento Interno de Departamento	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator: Cons ^o . Carlos Augusto Maly	

I – Parecer da Câmara:

Na 18ª sessão de 13 de dezembro de 2005, a câmara foi favorável ao parecer do Relator que: "ratifica os pareceres já constantes deste processo estando portanto aprovado e apto para publicação sem retificações". A matéria será submetida á análise da Câmara de Legislação e Normas.


**Cons^o. Antônio Siviero
Presidente**

Assunto: Regimento Interno de Departamento

Interessado: Departamento DECILE e DCHSA

Relator: Cons^o. Carlos Augusto Maltz

I – Relatório e Análise:

Após Análise do processo e avaliação do teor da proposta de Regimento Interno dos Departamentos do Campi de Vilhena, considerando a qualidade e alcance do seu conteúdo; a observância dos instrumentos que regulam tal assunto no âmbito da UNIR e o correto tratamento do tramite.

II – PARECER:

Ratifico os pareceres já constantes deste processo estando portanto aprovado e apto para publicação sem retificações.

É O NOSSO PARECER.

Porto Velho, 09 de Setembro de 2005.


Cons^o. Carlos Augusto Maltz
Relator